

XI CODS

COLÓQUIO DE ORGANIZAÇÕES, DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

BELÉM-PA, 10 E 11 DE NOVEMBRO

Brasil em tempos de pandemia: o poder do poder local

AUTORIA

MARCELO FIGUEIRA LOBATO

E-mail: marcello.lobato@hotmail.com

Instituição de filiação: UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA

JONES NOGUEIRA BARROS

E-mail: jonesbarros1@hotmail.com

Instituição de filiação: UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA

CARMEN PINEDA NEBOT

E-mail: carmenpinedanebot@hotmail.com

Instituição de filiação: GIGAP

RESUMO

O mundo tem vivido uma grande crise causada pela pandemia do covid19. O cenário da pandemia enfrentado pelos estados, distrito federal e municípios brasileiros, resultou em cobranças e exigências ao Governo Federal. A falta de uma liderança nacional na política de combate a pandemia fez com que governadores dos estados, distrito federal e prefeitos municipais, assumissem o protagonismo no enfrentamento a doença e estabelecessem planos e diretrizes descentralizados baseados no contexto local para minimizar os efeitos da pandemia. Nesse sentido o artigo busca responder qual o poder do poder local no processo de enfrentamento a covid19, no contexto dos estados, distritos e municípios. O artigo busca analisar o protagonismo de governos descentralizados no enfrentamento a pandemia, enquanto poder local. Especificamente o estudo centra-se em examinar a percepção dos Paraenses sobre o comportamento do governo federal e estadual sobre a pandemia. Trata-se de uma pesquisa qualitativa exploratória descritiva, como fonte de dados foram documentos de domínio público e sites oficiais, além de formulários disponíveis no Google Forms. Conclui que o poder do poder local foi liderar e garantir aos diferentes contextos do país, diante da ausência de uma posição responsável pelo governo federal em tentar minimizar a pandemia com seu discurso alinhado aos interesses econômicos.

Palavras-chave: Poder local. Descentralização. Pandemia

Eixo Temático 4: Gestão pública e desenvolvimento

1. INTRODUÇÃO

O mundo tem vivido uma grande crise causada pela pandemia do covid19. Tal crise tem provocado transformações em todos aspectos da vida humana, no convívio social, no trabalho, na economia, na política, no lazer, enfim, transformações no comportamento humano.

A sensação é como se estivéssemos assistindo um filme, do qual não sabemos o final. Só que não. É a realidade. Realidade que se apresenta de diferentes formas, em diferentes contextos e classes sociais, mas que tem um problema comum, a pandemia. O momento vivido coloca em evidência a eficiência das organizações, especialmente as organizações públicas e desvelam a capacidade ou não de lidar com questões de prevenção ou assistência médica na proteção da doença e em salvar vidas.

Ainda que a doença não escolha pessoas de classes sociais, sabe-se que são os menos favorecidos, pobres, historicamente excluídos, que dependem do serviço de saúde, os mais vulneráveis. De acordo com os dados da ONU habitat (2020), 25% da população mundial vivem em bairros sem infraestrutura, em péssimas moradias, sem saneamento básico, água, energia, sem serviços públicos e sem trabalho, desenvolvendo atividades informais.

No Brasil, de acordo com a Fundação Getúlio Vargas – FGV (2019) mais de 23,3 milhões pessoas vivem em situação de vulnerabilidade social, o que contribui para que o problema da pandemia do covid19 atinja essa parcela da população e ao mesmo tempo demonstrar as assimetrias inter e intra regionais no país. Ressalta-se que considerando que os dados se referem ao ano de 2017, a situação na realidade deve ter muito mais preocupante.

O cenário da pandemia enfrentado pelos estados, distrito federal e municípios brasileiros, resultou em cobranças e exigências do Governo Federal, no sentido de adotar medidas na mesma velocidade que a doença se propaga pelo país. No entanto, o que se observou foi lentidão ou falta de liderança e compromisso do Governo, o qual adotou um discurso minimizando a gravidade e atenção que a questão requeria, com exceção do Ministério da Saúde, que procurou agir de acordo com as normas da OMS.

A falta de uma liderança nacional na política de combate a epidemia fez com que governadores dos estados, distrito federal e dos municípios, assumissem o protagonismo no enfrentamento a covid19 e estabelecessem planos e diretrizes descentralizados baseados no contexto local para minimizar os efeitos da pandemia.

Tal protagonismo, ainda que, no local, tenha criado uma esperança e confiança no papel das organizações públicas, em especial pelas medidas adotadas pelo executivo, deixou claras as divergências entre o posicionamento do governo federal e dos governos locais.

O primeiro, defensor da flexibilização das medidas recomendadas pela OMS, pelo discurso anticientífico e economicista e os governos locais em defesa das pessoas e da vida, pelo pró-isolamento. Parte-se do pressuposto que é no local que as organizações públicas efetivam as políticas públicas. Nesse sentido o “local” é compreendido como espaço de transformações que envolvem a descentralização, a desburocratização, a participação e ao poder.

Dowbor (2017) advoga que poder local permite, ainda que não assegure, criar equilíbrios mais democráticos e descentralizados, constituindo-se em condição necessária às mudanças que afetam a vida das pessoas.

Nesse sentido o artigo busca responder qual o poder do poder local no processo de enfrentamento a pandemia covid19, no contexto dos estados, distritos e municípios.

O artigo busca analisar o protagonismo de governos descentralizados no enfrentamento a pandemia, enquanto poder local. Especificamente o estudo centra-se em examinar a percepção dos Paraenses sobre o comportamento do governo federal e estadual sobre a pandemia. Trata-se de uma pesquisa qualitativa exploratória descritiva, como fonte de dados foram documentos de domínio público e sites oficiais, além de formulários disponíveis no google forms.

2. A PANDEMIA NO CONTEXTO BRASILEIRO

No dia 11/03/2020 a organização Mundial da Saúde (OMS) declarava que o mundo estaria enfrentando uma pandemia. Essa declaração significa dizer que os esforços para conter a expansão mundial do vírus falharam e que a epidemia está fora de controle a nível mundial.

A covid-19 se intensificou no Brasil primeiramente na região sudeste e depois para as outras regiões, através de pessoas que estavam fora do país e que retornariam para as suas casas advindas da região sudeste. Supõem-se que a doença chegou ao país por via aérea através de pessoas infectadas com sintomas ou assintomáticas, e se depara com uma realidade na qual a grande densidade populacional e em condições habitacionais de muitas vulnerabilidades, sobretudo em nossas periferias, favelas em todos os centros urbanos do nosso país, associado a ineficiência e falta de estrutura do sistema público de saúde.

Possuímos uma mobilidade urbana complicada, transportes lotados, uma série de questões que vão interferir no curso da doença através da aglomeração e propagação da mesma. Alguns casos específicos são preocupantes, como a situação das cadeias e principalmente a atenção redobrada para o grupo de pessoas mais idosas. Esses elementos precisam ser observados e as pesquisas e políticas públicas terão que olhar

para uma realidade de uma sociedade desigual e pensar em estratégias para uma solidariedade entre as pessoas.

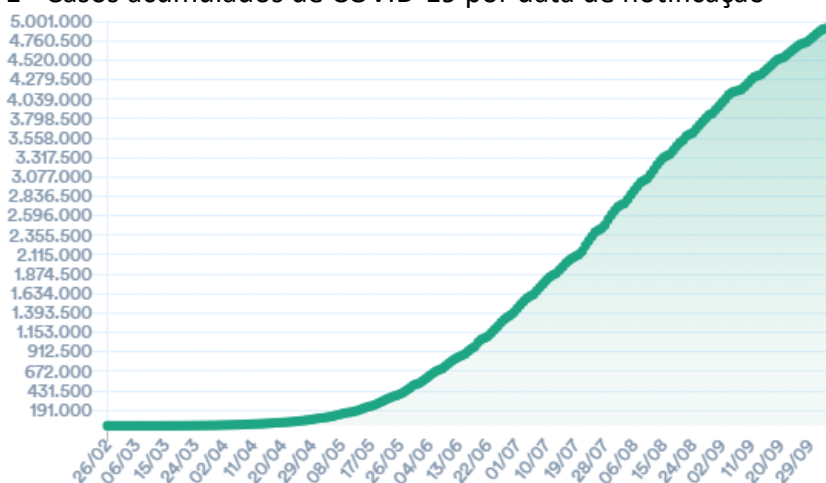
O grande dilema em questão é o posicionamento do governo federal em desconexão com estados e municípios. A organização mundial de saúde e os países que estão passando por essa experiência, divulgam o isolamento social e uso de máscaras como preponderante para evitar picos da doença por determinado período e sobrecarregar os serviços privados e principalmente o público no que tange a assistência de saúde.

Os estados, distrito federal e municípios apresentavam situação preocupante diante de tal doença. Logo após o reconhecimento da crise sanitária no país, o próprio Ministério da Saúde indicava que o país enfrentara um risco eminente a nível nacional “muito alto” de propagação do coronavírus.

Dentre as diversas situações que evidenciaram também a fragilidade do sistema de saúde era a falta de insumos e a demora de aquisição, a exemplo dos testes para saber se a pessoas realmente com a doença, o que se certa forma contribuiu para a alta incidência da infecção da população pelo vírus.

Diante do contexto, o país viveu um gargalo estrutural no sistema de saúde, obrigando a criação sobretudo dos hospitais de campanha, originando uma corrida contra o tempo para expandir o sistema de saúde antes da chegada da fase mais aguda da doença que em pouco tempo já se expandia pelo país, como mostra o gráfico 1 sobre casos acumulados.

Gráfico 1 - Casos acumulados de COVID-19 por data de notificação



Fonte: <https://covid.saude.gov.br/>

Os dados revelam os casos de pessoas infectadas foram crescendo de foram assustadora e de certa forma resultaram da ineficiência de iniciativas referente ao governo Federal, as quais se deram de formas confusas e contraditórias, pelo desencontro de informações entre o chefe do poder executivo e o ministro da saúde. O ministério da saúde determinou que o Brasil pudesse exercer a política de isolamento social, estabelecido pela organização mundial de saúde e o então presidente sugeriu que a população voltasse a normalidade por conta de problemas econômicos que a tal pandemia poderia exercer na nossa sociedade, resultando de acordo como os dados acima em mais de 5 milhões infectados e aproximadamente 150 mil brasileiros mortos, até 29.09.2020.

A ausência de uma liderança nacional provocou uma instabilidade que resultou na demissão de dois ministros da saúde e uma crise institucional entre o governo central, que tenta minimizar a pandemia e os estados e municípios, esses últimos como forma de conter o avanço, adotaram medidas descentralizadas, para salvar vidas, com respaldo da Suprema Corte e fortalecidos pelo poder local.

3. O PODER DO PODER LOCAL

A tentativa de conceituar “o poder lugar” leva a uma diversidade de aportes teóricos sobre o tema. Diversidade que contribui para o debate e análise dos estudos que carecem de compreensão a partir de problemas levantados, em especial no campo de conhecimento da administração. O levantamento dos aportes teóricos aponta para uma compreensão que tangencia o poder local a democracia, a política e a descentralização. Fernandes (2012) considera que o poder local não deva ser encarado como um contra-poder, mas como uma modalidade diversa de convivência da democracia. Nesse sentido o poder local é analisado na perspectiva da descentralização concebido como devolução do poder pelo Estado às comunidades locais.

Dowbor (2017) advoga que poder local permite, ainda que não assegure, criar equilíbrios mais democráticos e descentralizados, constituindo-se em condição necessária às mudanças que afetam a vida das pessoas. Para o autor o poder local utiliza de instrumentos básicos que são a participação comunitária e o planejamento descentralizado, constitui, neste sentido, um mecanismo de ordenamento político, econômico e de poder, tendo como base relacional valores democráticos.

A perspectiva de análise de Dowbor (2017) converge com a concepção de Fischer (1992) para quem o poder tem, um caráter relacional recíproco. No entanto, segundo a autora o poder também sugere desequilíbrio no momento em que há atores que exercem o

poder, enquanto outros a ele se submetem. De acordo com Fischer (1992) o exercício do poder é um jogo de forças antagônicas em que há dominação eventual, mas que supõe uma margem de liberdade e de possibilidades de ação. Nesse exercício de poder ocorre movimentos de aproximação e recuo, confrontos e aproximações, mas que deveriam conformar os interesses do local.

Na continuidade de conceituação sobre o tema observa-se a partir de Briquet (1989) o poder local, também se refere ao poder político, por meio do qual se conformam as assimetrias constitutivas das relações sociais. Para Briquet (1989) o poder político associa-se a dominação e soberania, em Estado e em suas formas de organização. Se o Estado é produto da institucionalização progressiva de uma estrutura política, que supõe interdependência entre governantes e governados, não se pode desconhecer que a esfera local faz parte desta institucionalização, o que de certa forma necessita ser considerado nos estudos de processos que tratam da questão em escala local.

Enquanto processos em escala local, o debate em torno do poder local articula-se com macroprocessos em escala nacional e internacional e, no trato da questão, não há como desconhecer um "vazio teórico" para identificar e articular as interconexões entre local, regional, nacional e transnacional, considerando-se a multidimensionalidade de conjunturas e processos que circunscrevem e transpassam o local, conforme aponta Biarez (1989) e que de certo modo reforça a necessidade do estudo proposto.

No que concerne a conceituação do poder local e sua conformidade a descentralização Souza (1996) observa que a Constituição Federal de 1988 expressa um compromisso com a institucionalização de valores democráticos em que a descentralização política, financeira e administrativa assumiu papel relevante. De acordo com a autora as questões emergiram no Brasil e na América Latina no momento em que as chamadas democracias ocidentais começavam a questionar a capacidade de seus sistemas políticos de encontrarem soluções para crescentes problemas políticos, econômicos e sociais.

Sendo assim a descentralização pode dar-se em três dimensões: política, administrativa e financeira. Na primeira dimensão advém da transferência de prerrogativas políticas a centros de poder menores, de forma que a sociedade civil tenda a reportar-se mais às instituições e agentes estatais desses entes de poder que lhes são mais próximos. Na segunda dimensão, a descentralização implica a transferência de autoridade e responsabilidade sobre o exercício de funções e políticas estatais de uma esfera de poder central a esferas de poder distintas. Já a terceira decorre da transferência de competência não apenas tributária, como também orçamentária, conferindo a cada ente subnacional autonomia quanto à definição de seu equacionamento entre receita e despesa.

Sob uma perspectiva ampla, a descentralização pode ser conceituada como a transferência de autoridade e responsabilidade administrativa, financeira e de entrega de serviços públicos de uma esfera de poder maior a uma esfera de poder menor, como bem justifica o governador do Pará, diante do comportamento do governo federal no trata das questões sobre a pandemia:

[...] Não sou obrigado a concordar, se o presidente pensa que agora é a hora de voltar, eu penso diferente. Entre economia e a vida das pessoas, a minha obrigação sempre ser primeiro com a vida das pessoas (Governador do Estado do Pará, 2020)

Nas discussões sobre os rumos que o país tomara no período de maior pico da pandemia ficou evidente, pelas narrativas dos governos federal e estadual, as visões antagônicas, de um lado o governo federal preocupado com a economia e o estadual com as vidas das pessoas.

Compreende-se que o governo federal dispõe de mais instrumentos para execução de uma política fiscal ampla que vise a manutenção da renda e do emprego da população brasileira. Contudo, é necessário salientar a importância que os governos locais possuem, tanto para complementar as políticas implementadas pelo governo central, como também para aplicar políticas específicas que atendam à realidade de cada cidade ou Estado.

Dowbor (2017) considera que os governos locais, por possuírem uma proximidade física com a população, têm maior capacidade de agir tanto para avaliação de políticas sociais específicas que reduzam os efeitos negativos de crises, a exemplo da crise sanitária imposta pela pandemia do covid 19, como também são capazes de direcionar políticas para empresas locais, visando a manutenção da renda e do emprego na cidade ou no Estado, daí a importância de estabelecer um poder relacional, cujos interesses pessoais não sejam postos em supremacia aos coletivos.

Nessa discussão Dowbor (2017) acrescenta que não cabe centralização, visto que a realidade no país mudou. O autor chama atenção que, com poucas exceções, os municípios mais distantes têm hoje acesso à internet, estão conectados, e fazem, portanto, parte de um tecido interativo de gestão integrada em construção. Uma diversidade de profissionais como: administradores, engenheiros, economistas, assistentes sociais encontram-se em praticamente todas as regiões brasileiras.

Vive-se no país um conjunto de desafios que exigem soluções de gestão participativa e descentralizada, especialmente a qual passa o mundo inteiro e o Brasil, com sua diversidade e quantidade de estados e municípios, o que torna impossível o governo

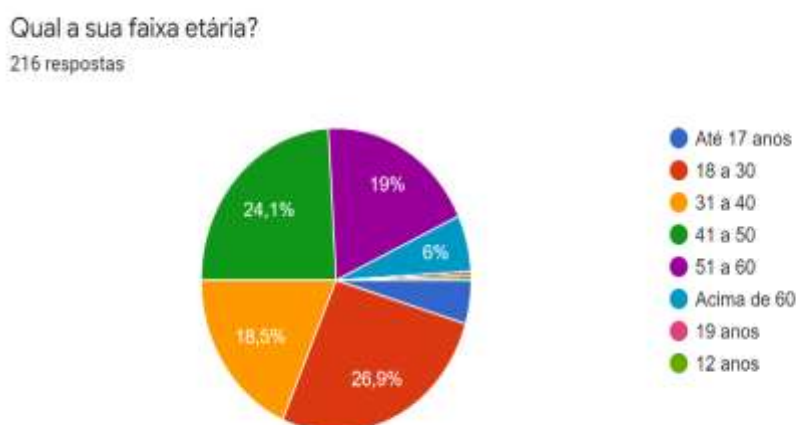
central e seus ministérios saber quais são as necessidades e prioridades (DOWBOR, 2017), constituindo um contrassenso a gestão top down, no trato de problemas que requer ação e solução imediata como no caso da pandemia que assola o país.

3.1 A PERCEPÇÃO DOS PARAENSES SOBRE O COMPORTAMENTO DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL SOBRE A PANDEMIA

Com o intuito de analisar a percepção dos Paraenses sobre o comportamento do governo federal e estadual no enfrentamento a pandemia, elaborou-se um formulário via Google Forms. Tal instrumento de pesquisa foi constituído de 2 blocos, o primeiro buscou informações pessoais dos respondentes (faixa etária de idade, sexo e escolaridade), o segundo buscou indagar a percepção sobre 3 questões: 1) A ausência de uma liderança política nacional contribui para o avanço da pandemia no país?; 2) Como forma de conter a pandemia os governos locais tomaram medidas descentralizadas, independente do Governo Federal. Na sua opinião as medidas adotadas pelo governo do Estado do Pará foram assertivas?; 3) Na sua opinião as atitudes do Presidente em desacordo com as orientações da OMS e do Ministério da Saúde influenciam o comportamento das pessoas em desobedecer as orientações pelo isolamento social?.

Ressalta-se que o total de respondentes foram 216, de diversas faixa etária de idade, sexo e escolaridade, conforme mostram as Figuras 1, 2 e 3 respectivamente.

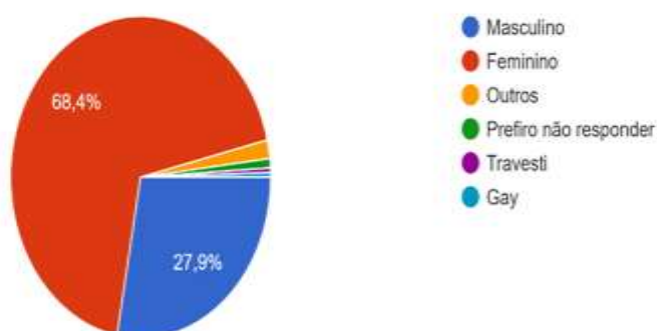
Figura 1 - Faixa etária de idade dos respondentes



Fonte: elaborado pelos autores
Figura 2 – Sexo dos respondentes

Qual o seu sexo ?

215 respostas

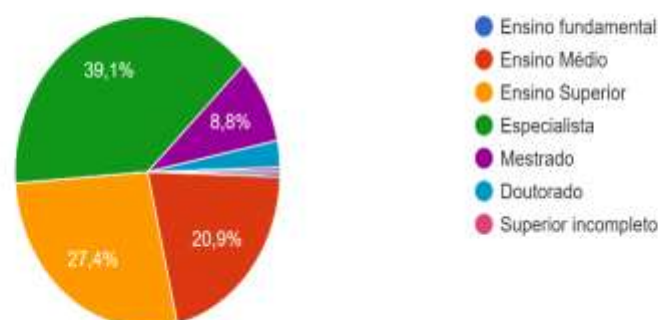


Fonte: elaborado pelos autores

Figura 3 – Escolaridade dos respondentes

Qual a sua escolaridade?

215 respostas



Fonte: elaborado pelos autores

No Brasil as medidas para conter a pandemia do covid 19 foram estabelecidas a partir da declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS), na quinta-feira (30) de janeiro de 2020, afirmando que o surto do corona vírus constituía-se uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII). A partir de então vários atos normativos foram elaborados pelo Ministério da Saúde – MS, estabelecendo diretrizes para ações

nos estados e municípios visando conter a pandemia no país, porém sem grandes efeitos práticos de curto prazo em comparação aos discursos negacionistas do Presidente.

Os atos normativos possibilitou compreender as ações adotadas pelo governo federal, estados e municípios no enfrentamento da pandemia, ao mesmo tempo servem para minimizar os problemas existentes no sistema público de saúde em virtude da precariedade do SUS, desvelados pela crise sanitária como: falta de profissionais nas unidades de saúde, precariedade na infraestrutura, falta de leitos e UTI's, falta de medicamentos, recursos financeiros insuficientes.

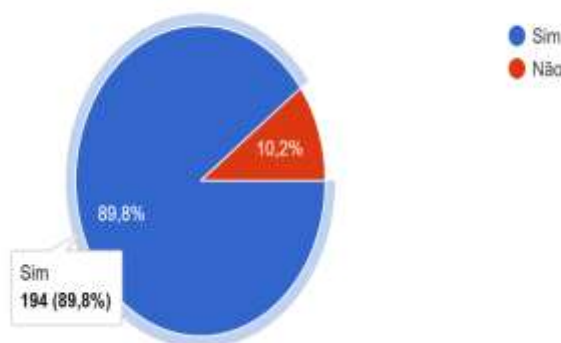
O cenário da pandemia enfrentado pelos estados, distrito federal e municípios brasileiros, resultou em cobranças e exigências ao Governo Federal, no sentido de adotar medidas na mesma velocidade que a doença se propaga pelo país. No entanto, o que se observou foi lentidão e falta de liderança e compromisso do Governo, o qual adotou um discurso minimizando a gravidade e atenção que a questão requer, com exceção do Ministério da Saúde, que procurou agir de acordo com as normas da OMS, o que resultou na demissão de dois ministros da saúde.

Compreende-se que as atitudes do Governo Federal diverge das ideias de Dowbor (2017) que advoga que o poder local permite, ainda que não assegure, criar equilíbrios mais democráticos e descentralizados, constituindo-se em condição necessária para atender as demandas e soluções para os problemas que afetam a vida das pessoas, especialmente em situações como a qual o país enfrenta.

No que se refere a percepção dos respondentes sobre se a ausência de uma liderança contribuiu para o avanço da pandemia no país, a figura 4 a seguir mostra que para os Paraenses, sim, a ausência de uma liderança a nível nacional contribuiu o avanço da pandemia.

Figura 4 - Percepção dos respondentes sobre se a ausência de uma liderança contribuiu para o avanço da pandemia

A ausência de uma liderança política nacional contribui para o avanço da pandemia no país ?
216 respostas.



Fonte: elaborado pelos autores

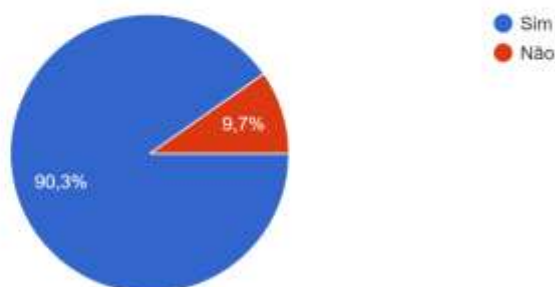
A falta de uma liderança nacional na política de combate à epidemia fez com que governadores dos estados, distrito federal e dos municípios, assumissem o protagonismo no enfrentamento a covid19 e estabelecessem planos e diretrizes descentralizadas baseadas no contexto local para minimizar os efeitos da pandemia, contrariando as decisões do governo federal, inclusive com respaldo do Supremo Tribunal Federal, com demonstração de forças entre os representantes dos governos locais e governo federal.

O exercício do poder é um jogo de forças antagônicas segundo Fischer (1992) ocorrendo dominação eventual, mas que supõe uma margem de liberdade e de possibilidades de ação. No caso em estudo observa-se que o antagonismo e assimetrias Briquet (1989) entre os poderes foi evidente, porém na perspectiva da descentralização que confere ao poder local a capacidade de adotar medidas assertivas de acordo com o contexto, prevaleceu a liberdade para a ação, respaldada pela Suprema Corte.

A percepção sobre a assertividade das medidas tomadas pelo governo do Estado do Pará no enfrentamento da pandemia, para os respondentes as medidas descentralizadas adotadas pelo governo local independente do governo federal foram assertivas, como desvela a figura 5.

Figura 5 - Percepção sobre a assertividade das medidas descentralizadas tomadas pelo governo do Estado do Pará no enfrentamento da pandemia

Como forma de conter a pandemia os governos locais tomaram medidas descentralizadas, independente do Governo Federal. Na sua opinião ...o Governo do Estado do Pará foram assertivas?
216 respostas



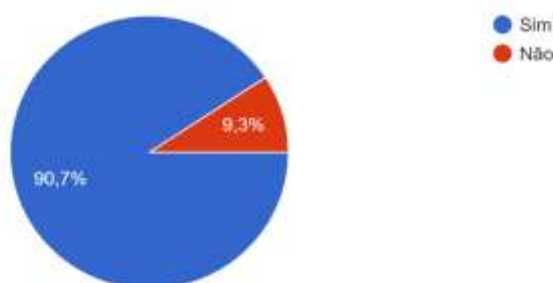
Fonte: elaborado pelos autores

Tal protagonismo, ainda que, no local, tenha criado uma esperança e confiança no papel das organizações públicas, em especial pelas medidas adotadas pelo executivo, deixou claras as divergências entre o posicionamento do governo federal e dos governos locais. O primeiro, defensor da flexibilização das medidas recomendadas pela OMS, pelo discurso anticientífico e economicista e os governos locais em defesa das pessoas e da vida, pelo isolamento social, como principal medida para conter o avanço da pandemia. Ressalta-se, ainda que os governos locais (estaduais e municipais) tenham adotado todas as medidas recomendadas pela OMS, a falta de liderança a nível federal que conduza a política sanitária no país com seriedade e compromisso com a vida, tem efeitos drásticos, uma vez que muitos acreditam no discurso do presidente, contrário ao isolamento social e na tentativa diariamente de minimizar a gravidade e as mortes geradas pela pandemia, números que coloca o país como um dos epicentros da pandemia mundial.

No tocante a percepção dos respondentes sobre as atitudes do Presidente da República e sua influência no comportamento dos brasileiros pelo não isolamento social, os dados da figura 6 revelam que as atitudes do Presidente influenciaram o comportamento social, o que contribuiu para o crescimento de infectados.

Figura 6 - Percepção dos respondentes sobre as atitudes do Presidente da República e sua influência no comportamento dos brasileiros

Na sua opinião as atitudes do Presidente em desacordo com as orientações da OMS e do Ministério da Saúde influenciam o comportamento ...bedecer as orientações pelo isolamento social ?
216 respostas:



Fonte: elaborado pelos autores

A perspectiva de análise de Dowbor (2017) e Fischer (1992) o poder tem um caráter relacional e se estabelece entre os diferentes atores sociais, logo as práticas e discursos adotados podem, em certa medida ser tomadas como referência no trato das questões públicas e comportamentais dos cidadãos. No tocante a questão, o que se observou foi que a prática e comportamento do Presidente em lidar com a pandemia influenciou seus seguidores com consequências drásticas e negacionistas dos efeitos da pandemia, contrariando as orientações do próprio Ministério da Saúde e da OMS.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O artigo buscou responder qual o poder do poder local no processo de enfrentamento a pandemia do covid19, no contexto dos estados, distritos e municípios. Pode-se inferir que é no local que as políticas públicas são implementadas, logo, a análise a partir da perspectiva da descentralização compreende-se que o poder do poder local é assegurado pelo viés democrático com caráter relacional e dá-se pelo reconhecimento de que é o poder local que tem maior possibilidade de garantia de melhor atendimento as reais necessidades e de soluções aos problemas que afetam a vida das pessoas.

No caso específico no processo de enfrentamento da pandemia o poder do poder local foi liderar e garantir aos diferentes contextos do país, diante da ausência de uma posição

responsável pelo governo federal em tentar minimizar a pandemia com seu discurso alinhado aos interesses econômicos.

No que tange o protagonismo de governos descentralizados no enfrentamento a pandemia, enquanto poder local, observou que os mesmos procuram agir com respostas de acordo com os contextos, especialmente pela ausência de uma liderança nacional que colaborassem ainda mais no enfrentamento a pandemia

O exame sobre a percepção dos Paraenses sobre o comportamento do governo federal e estadual sobre a pandemia, mostram que as medidas adotadas pelo governo local foram assertivas, com reprovação ao comportamento do Presidente e reforçam o poder do poder local como possibilidade de melhor atendimento as reais necessidades e de soluções aos problemas que afetam a vida das pessoas, as quais devem ser postas em primeiro lugar.

Referências

BRANDÃO, Vinicius. O papel do Estado como garantidor de emprego e renda durante a pandemia do novo Coronavírus. Thiago Antonioli Resposta econômica à Pandemia do Covid-19: Análise do balanço setorial financeiro da economia, p. 50.

BIAREZ, S. Le pouvoir local. Paris, La Vie Politique, 1989.

BRIQUET, J. L. & Sawicld, F. L' Analyse localisée de poliYque. Politix. Paris, Science Politique, n. 1-8, outJ nov. 1989.

DOWBOR, Ladislau. O que é poder local. Brasiliense, 2017.

FERNANDES, António Teixeira. Poder local e democracia. Revista da Faculdade de Letras: Sociologia, série I, vol. 2 (1992), p. 29-59, 2012.

FISCHER, Tânia. Poder local: um tema em análise. Revista de Administração Pública, v. 26, n. 4, p. 105-113, 1992.

SOUZA, Celina. Reinventando o poder local: limites e possibilidades do federalismo e da descentralização. São Paulo em perspectiva, v. 10, n. 3, p. 38-52, 1996.